



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 136 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARIA MATILDE DE FRANCA HOMEM”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA MATILDE FRANCA HOMEM, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais